



SEGURANÇA E SAÚDE NO TRABALHO

NORMAS E REGULAMENTOS

Em cumprimento do disposto no Decreto-Lei n.º 26/94, de 1 de Fevereiro, e da Lei n.º 102/2009, foi criado o Gabinete de Segurança que coordena várias vertentes da segurança. A SILOPOR dispõe ainda do serviço de saúde no trabalho, integrado nos Serviços Médicos, que realiza o acompanhamento da saúde dos trabalhadores da Empresa.

As normas e os procedimentos tendentes à criação de condições que garantam a segurança e saúde no trabalho, bem como as que se referem às condições de uso de equipamento de segurança para a prevenção de acidentes de trabalho e de doenças profissionais, encontram-se estabelecidos nos regulamentos internos em vigor na Empresa desde 1998, com as atualizações de 2008, 2009 e 2010:

- *Regulamento de Segurança no Trabalho*, que integra as *Normas sobre a Utilização dos Equipamentos de Proteção Individual e do Vestuário de Trabalho*.
- *Regulamento de Prevenção e Despiste de Alcoolemia*